



18427723



08007.001319/2021-37



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Núcleo de Estágio - CDHO

INFORMAÇÃO Nº 534/2022/NUESTA/CDHO/CGGP/SAA/SE

Processo: **08007.001319/2021-37**

Assunto: **Chamamento Público - Estágio obrigatório não remunerado**

1. Versa sobre o Edital nº 1/2022 (SEI nº 18289153), publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 15 de junho de 2022, cujo objeto consiste no Chamamento Público de instituições de ensino públicas e privadas, regularmente constituídas, para viabilizar a concessão de estágio obrigatório não remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que tenham interesse em firmar acordo, sem quaisquer ônus ou encargos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
2. Registra-se que, no prazo estabelecido no Edital nº 1/2022 (SEI nº 18289153) como data limite para apresentação da documentação por parte das instituições de ensino, 30/06/2022, não foi recebida nenhuma manifestação de interesse.
3. Em que pese o disposto quanto ao prazo acima, conforme estabelecido no item 10.5 do Anexo I - Projeto Básico do Edital nº 1/2022 (SEI nº 18296323), *O Edital de Chamamento Público terá vigência indeterminada, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do chamamento público.*
4. Desse modo, verifica-se que não há necessidade de prorrogação do Edital nº 1/2022 (SEI nº 18289153), visto que a inscrição de interessados encontra-se permitida por tempo indeterminado.

Sandra Maria Mendes Adjafre Sindeaux
Membro da Comissão de Seleção

Maria Elisenda de Araújo Dias
Membro da Comissão de Seleção

Alexandra Lacerda Ferreira Rios
Membro da Comissão de Seleção

Aline Carneiro de Aguiar
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Membro da Comissão Especial de Licitação**, em 05/07/2022, às 14:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Mendes Adjafre Sindeaux, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 05/07/2022, às 14:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 05/07/2022, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18427723** e o código CRC **804088D7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.